

PROCESSO SELETIVO – EXTRATO EDITAL Nº 01/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Processo Seletivo para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, a ser regido pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando-se os Empregos especificados no **Capítulo I** deste Edital, sob a supervisão da **Comissão do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020**, instituída pela **Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 2020**.

Os Códigos das Opções de Emprego, os Empregos, as Vagas existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, a Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/ REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º Ano – antiga 1ª à 4ª Série) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00					
101	AJUDANTE DE JARDINEIRO	04	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série).	R\$ 1.346,49 40 horas semanais
102	AJUDANTE GERAL DE OBRAS (AJUDANTE DE PEDREIRO)	03	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos de equipamentos necessários à função.	R\$ 1.474,61 40 horas semanais
103	AUXILIAR DE LIMPEZA	CR	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos de equipamentos necessários à função.	R\$ 1.346,49 40 horas semanais
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º Ano – antiga 1ª à 4ª Série) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00					
104	CARPINTEIRO	CR	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos em coberturas, colocação de portas e esquadrias, e colocação e manutenção de forros.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
105	ENCANADOR	01	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos em execução de rede de água e esgoto, pequenos reparos em válvulas, registro e filtros, e limpeza de caixa d'água.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
106	JARDINEIRO	04	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série).	R\$ 1.680,33 40 horas semanais
107	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CR	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” ou superior.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
108	PEDREIRO	02	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos em reparos, assentamento de pisos, construção e fundação.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais

CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/ REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º Ano – antiga 1ª à 4ª Série)					
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00					
109	PINTOR	01	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos em reparos, assentamento de pisos, construção e fundação.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
110	SERRALHEIRO	CR	--	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano – antiga 1ª à 4ª série) e conhecimentos em estrutura metálica, montagem e reparo, e conhecimentos dos materiais e sua utilização.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (6º ao 9º Ano – antiga 5ª à 8ª Série)					
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00					
111	ELETRICISTA	01	--	Ensino Fundamental Completo (6º ao 9º ano – antiga 5ª à 8ª série) e conhecimentos em reparos, em serviços de instalação e equipamentos de iluminação, e em painéis elétricos, montagem e manutenção.	R\$ 1.793,86 40 horas semanais
112	MOTORISTA	01	--	Ensino Fundamental Completo (6º ao 9º ano – antiga 5ª à 8ª série) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria “D” ou superior e Curso de Transporte Coletivo.	R\$ 1.727,80 40 horas semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

(**) Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018.

(***) CR – Cadastro Reserva – Contratação eventual e por tempo determinado, seguindo as necessidades da Administração Pública.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020**, iniciando-se às **10h00 do dia 15 de janeiro de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00 do dia 13 de fevereiro de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para contratação no Emprego, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **14 de fevereiro de 2020**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00 do dia 13 de fevereiro de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00 do dia 14 de fevereiro de 2020**.

As **Provas Objetivas**, para todos os Empregos, serão realizadas na cidade de **Jaboticabal/SP**, na data prevista de **15 de março de 2020**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, a ser publicado nos endereços eletrônicos do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **EMURJA/SP (www.emurja.com.br)** e serão realizadas sob responsabilidade do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Os candidatos aos Empregos **104 – CARPINTEIRO**, **105 – ENCANADOR**, **106 – JARDINEIRO**, **108 – PEDREIRO**, **110 – SERRALHEIRO** e **111 – ELETRICISTA**, habilitados nas Provas Objetivas, conforme o estabelecido nos **Capítulos VII e IX**, do Edital de Abertura de Inscrições, serão convocados para as **Provas Práticas**, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, sob responsabilidade da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**.

As **Provas Práticas** serão realizadas na cidade de **Jaboticabal/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **25 e/ou 26 de abril de 2020**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Resultado da Prova Objetiva.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Extrato do Edital.

Jaboticabal/SP, 10 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CORREIA DA SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL/SP